



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 772/GR/UFGS/2018, de 2 de agosto de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

**Onde se lê:**

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível - De	Classe / Nível - Para	Regime de Trabalho	Processo
Marcelo Recktenvald	1800982	27/07/2018	Adjunto C Nível II	Adjunto C Nível III	DE	23205.010132/2012-44

**Leia-se:**

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível - De	Classe / Nível - Para	Regime de Trabalho	Processo
Marcelo Recktenvald	1800982	27/07/2018	Adjunto C Nível I	Adjunto C Nível II	DE	23205.010132/2012-44

Chapecó-SC, 3 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício

### PORTARIA Nº 772/GR/UFGS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no DECRETO Nº 94.664/1987, PORTARIA Nº 475/MEC/1987, e LEI Nº 12.772/2012, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível - De	Classe / Nível - Para	Regime de Trabalho	Processo
Marcelo Recktenvald	1800982	27/07/2018	Adjunto C Nível II	Adjunto C Nível III	DE	23205.010132/2012-44

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 2 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício